

**COMUNICADO Nº 12/REIT - CEA/IFRO, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A **COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA** no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; consubstanciado nos subitens 1.1, 1.5, 1.6, 1.10, 1.11, 1.12, 17.4, 17.5 e 17.6 do Edital nº 53/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1593572) e do Edital nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1593573), ambos de 12/5/2022, COMUNICA QUE:

O Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO, função **"PRÉ-MATRÍCULA"**: <[https://suap.ifro.edu.br/processo\\_seletivo/convocado/](https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/)>, está apresentando instabilidades desde ontem, dia 27/7/2022. A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI já está ciente das falhas ocorridas e está atuando na resolução do problema.

Comunicamos ainda que, diante da situação, o prazo de matrícula da Convocação em 3ª Chamada será prorrogado e as novas datas serão divulgadas através de Edital a ser publicado no **Portal de Seleção do IFRO**: <<https://selecao.ifro.edu.br/simplificado/>>, **Cursos Técnicos Subsequentes**: <<https://selecao.ifro.edu.br/simplificado/952-edital-n-53-2022-processo-seletivo-simplificado-cursos-subsequentes/>>, e **Cursos de Graduação**: <<https://selecao.ifro.edu.br/simplificado/953-edital-n-54-2022-processo-seletivo-simplificado-cursos-de-graduacao/>>.

Reforçamos que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO está empenhado por uma breve solução. Por ora não há um parecer sobre o pleno restabelecimento dos serviços. Assim que informados, com segurança sobre a previsão de retorno, atualizaremos as informações e orientações.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2022.

**CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO**

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 28/07/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668290** e o código CRC **BB296818**.